



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1262 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23409.000301/2016-11,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora ANA CLAUDIA MAROCHI, SIAPE n° 2107364, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Campus Irati, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° Medida Provisória n° 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir desta data.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*